Belo Horizonte, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024.

Acesse a Edição

PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 05/2024

Edição: 6988 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 18/04/2024

CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 05/2024

Altera a Portaria CTGM nº018/2023, publicada em 29 de setembro de 2023*, que dispõe sobre composição da Comissão de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual – COPAMS.*

O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº. 18.337 de 5 de junho de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - O inciso IV, que dispõe sobre a representação da Secretaria Municipal de Educação – SMED, do artigo 1º da Portaria CTGM nº. 018/2023, publicada em 29 de setembro de 2023, passa a vigorar coma seguinte redação:

"Art. 1º - (...)
IV - representando a Secretaria Municipal de Educação – SMED: Maria Auxiliadora Cesário - BM 38.430-9, como titular, e Cesar Eduardo de Moura - BM 40.620-5, como suplente."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

Voltar